

Ofício 242/2016 FENASPS

Brasília, 18 de agosto de 2016

Ao Senhor
Leonardo de Melo Gadelha
Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Assunto: reposição dos serviços da greve de 2015

Prezado Senhor,

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), entidade com sede e foro em Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício Venâncio V, Loja 28, Térreo, Asa Sul, Brasília/DF, vem, por meio do presente, apresentar os seguintes fatos e solicitar providências sobre os mesmos:

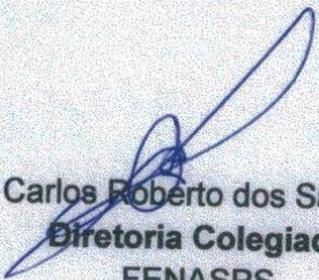
Conforme consta no acordo de greve firmado em 2015, os servidores do INSS poderiam fazer reposição dos serviços acumulados no decorrer da greve em sistema de mutirão. Porém, por imposição da presidente anterior do INSS, a reposição foi feita com lançamento no sistema SRAR, mediante sistema de pontuação. Em todo o país, os servidores se desdobraram, trabalhando após o expediente e em finais de semana, chegando à reposição de mais de 95% dos serviços, conforme dados divulgados pelo INSS.

Ocorre, porém, que a ex-presidente publicou normativa dando como prazo final para encerrar a reposição no dia 22 de agosto de 2016, que expira na próxima segunda-feira. É importante ressaltar que não consta nenhum prazo no acordo de greve, e, diante destes fatos, solicitamos de Vossa Senhoria que possa publicar ato prorrogando este prazo para final do primeiro semestre de 2017, enquanto damos prosseguimento às negociações, evitando assim prejuízos irreparáveis aos servidores do INSS que demonstraram todo empenho para cumprir sua parte no acordo de greve.

Outrossim, é importante que possamos realizar audiência o mais urgente possível, a fim de discutirmos esta e outras questões relativas à vida profissional dos servidores do INSS.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos ao dispor de Vossa Senhoria para o que fizer necessário.

Atenciosamente,


Carlos Roberto dos Santos
Diretoria Colegiada
FENASPS

